

ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 01 de Outubro de 2024 Ano XXVI Nº 6328

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Imprensa do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR RODOLFO MORAIS DE ANDRADE, inscrito no CPF n° XXX.911.728-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de setembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Finanças do Município de Iuazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR KATHERYNE DA SILVA OLIVEIRA GONÇALVES, inscrita no CPF n° XXX.174.443-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de setembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação do Secretário Municipal de Administração para Gestão e Administração de Contas e Realização de Operações Bancárias e Financeiras em Bancos Oficiais e Privados, no âmbito do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade da indicação formal de servidor que ficará responsável pela operacionalização eletrônica de movimentações financeiras, por meio da certificação digital e uso de senhas e chaves eletrônicas;

CONSIDERANDO as exigências formais ditadas pelas instituições financeiras oficiais e privadas, especialmente em relação

aos poderes a serem delegados ao servidor que ficará responsável pelo uso da referida certificação digital desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os acessos eletrônicos disponibilizados por Instituição Bancária de relacionamento da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, bem como a de definir o responsável pela manutenção e operacionalização de contas bancárias;

RESOLVE.

Art. 1°. – DESIGNAR o Sr. FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF n° XXX.878.793-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração do Município de Juazeiro do Norte, nomeado por força da Portaria n° 0001, de 03 de janeiro de 2022, para as seguintes competências:

I - Proceder à abertura de contas, à movimentação dos recursos financeiros e ao encerramento de operações reativamente à conta corrente vinculada a Prefeitura de Juazeiro do Norte perante bancos oficiais e privados, podendo praticar todos os atos e assinar documentos afins aos procedimentos, inclusive requisitar saldos e extratos da conta, efetuar pagamentos por meio eletrônico, emitir comprovantes e autorizar o cadastro e acesso do Tesoureiro/Agente Pagador do Tesouro Municipal, Sra. REBIANE LEITE FIGUEIREDO, inscrita no CPF nº XXX.881.573-XX, para atos conjuntos, conforme o caso;

II - Efetuar transferências para a mesma titularidade; efetuar regastes e aplicações financeiras; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar quaisquer movimentações financeiras; bloquear/desbloquear senhas e efetivar a ativação ou encerramento de contas.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de 1° de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 205/2024 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Cultura, n°959/2024 -SECULT de 24 de setembro de 2024:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob n° XXX.605.703-XX e portador do RG n° 20XXXXXXXXX05, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), valor total de R\$ 1.538,00 (um mil quinhentos e trinta e oito reais) acrescida de 25 % que corresponde a R\$ 384,50 (trezentos e oitenta e quatro reais) perfazendo o valor final de R\$ 1.922,50 (um mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), com o objetivo de participar da solenidade de lançamento dos investimentos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), que irá ocorrer no dia 27 de setembro, em Fortaleza-Ce. Tendo como início do afastamento o dia 26 de setembro de 2024, encerrando-se em 29 de setembro de 2024.

Art. 2° - O deslocamento da viagem será rodoviário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor em 26 de setembro de 2024.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de setembro de 2024.

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário Municipal de Financas

SEDEST

PORTARIA No 281/2024 – SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto

nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 564/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 27 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a(o) Sr(a). DAYANE BATISTA DA SILVA, portador(a) do RG n° 20XXXXXX55 SSP-CE, inscrita no CPF n° XXX.520.343-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado de um adolescente para tratamento de desintoxicação no Hospital de Messejana e Hospital SOPAI, em Fortaleza - CE, com saída aos 29/08/2024 às 19:00h (quatorze horas) e retorno aos 31/08/2024 às 19:00h (quatorze horas).

Art. 2° - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de agosto de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

Secretária Municipal Interina de Desenvolvimento Social e Trabalho

PORTARIA Nº 282/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 564/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 27 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a(o) Sr(a). APARECIDA MESSIAS BEZERRA, portador(a) do RG n° 20XXXXXXXXX90 SSP-CE, inscrito no CPF n° XXX.167.523-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado de um adolescente para tratamento de desintoxicação no Hospital de Messejana e Hospital SOPAI, em Fortaleza - CE, com saída aos 29/08/2024 às 19:00h (quatorze horas) e retorno aos 31/08/2024 às 19:00h (quatorze horas).

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$$ – A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de agosto de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

Secretária Municipal Interina de Desenvolvimento Social e Trabalho

PORTARIA Nº 283/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 564/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 27 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a(o) Sr(a). ANTONIO FABIO ANDRADE DE ABREU, portador do RG n° 20XXXXXXXXX39 SSPDS-CE, inscrito no CPF n° XXX.015.033-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 126,00 (centos e vinte e seis reais), perfazendo um valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), com a finalidade de conduzir conselheiros tutelares e adolescente para de tratamento de desintoxicação no Hospital de Messejana e Hospital SOPAI, em Fortaleza - CE, com saída aos 29/08/2024 às 19:00h (quatorze horas) e retorno aos 31/08/2024 às 19:00h (quatorze horas).

 $\,$ Art. 2° – A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de agosto de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

Secretária Municipal Interina de Desenvolvimento Social e Trabalho

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa n° 2024.09.30.1. O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, comunica aos interessados que estará realizando no dia 8 de outubro de 2024, com início da disputa às 08:30 e término às 14:30 horas, na plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S automobilísticos, destinado ao atendimento das necessidades da proteção dos servidores usuários de motocicleta(s) da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte. Os interessados poderão obter o texto integral do Aviso no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), ou ainda na sede da Central de Compras do Município da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, localizada na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar, Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.010-015, a partir da publicação deste Aviso, no

horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 30 de outubro de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira – Agente de Contratação do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Dispensa nº 2024.10.01.1. O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, comunica aos interessados que estará realizando no dia 08 de outubro de 2024, com início da disputa às 08:30 horas e término às 14:30 horas, na plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica, cujo objeto é a Aquisição de persianas horizontais, incluindo fornecimento e instalação, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/ CE. Os interessados poderão obter o texto integral do Aviso no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), ou ainda na sede da Central de Compras do Município da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, localizada na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar, Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.010-015, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo email: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 01 de outubro de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Agente de Contratação do Município.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.27.01/CPSMJN. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2024 CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE E A EMPRESA FIBRA ATACADISTA IMPORTADORA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS PARA AS UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE -POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS CEO-R E O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER II. VALOR: R\$ 15.924,18 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). PRAZO: VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024, 01 DE OUTUBRO DE 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E RICARDO CARVALHO GADELHA FILHO

PREFEITURAMUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

> Chefe de Gabinete - GAB Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM **Jorgeana Cunha Sousa, interinamente**

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM Ivan Figueiroa Pontes

> Secretário de Finanças - SEFIN **Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**

Secretário de Saúde - SESAU **Yago Matheus Nunes Araújo**

Secretária Municipal de Educação - SEDUC **Márcia Pereira da Silva Franca**

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST Maridiana Figueirêdo Dantas, interinamente Secretário de Administração - SEAD Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP Darcya Alves Monteiro

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA Ana Carolina Evangelista Biro, interinamente

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR **Renato Wilamis de Lima Silva**

> Secretário de Cultura - SECULT Roberto Viana de Oliveira Filho

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV Philippe Agnis Pinheiro Barbosa

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação -SEDECI Wilson Soares Silva

